



PREFEITURA DE
ANCHIETA

DECRETO-A Nº. 209, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a designação dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Pesqueiro Sustentável – COMDERS - gestão 2019-2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA, estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, que são conferidas pelo inciso VII do Art. 71 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o dispositivo da Lei Municipal 1256/2017.

DECRETA

ART. 1º Ficam nomeados os conselheiros para composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Pesqueiro Sustentável de Anchieta - COMDERS, regulamentada através da Lei Municipal nº 1256/2017, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento por representatividade do Poder Público e da Sociedade Civil, abaixo relacionado:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

Titular: Geovani Bissa Meriguete

Suplente: Simone Battestin

b) Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura

Titular: Antonio Carlos Cavalcanti de Souza

Suplente: Lazaro Augusto Sant'Anna Antunes

c) Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Titular: Gabriel Pompermayer Vetoraci

Suplente: Ana das Graças M. Matta

d) Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Claudia Simões Cardoso

Suplente: Fabiana Lorencini Calenzani

e) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Tereza Marques de Oliveira

Suplente: Daniela Araujo Lino

f) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Bruno Carneiro Redigueri

Suplente: Giovana Santos da Silva

g) Secretaria Municipal de Infraestrutura

Titular: Leonardo Antonio Abrantes

Suplente: Adenecildo Marques Coitinho dos Santos

h) Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Empreendedorismo

Titular: Nilzete Aparecida Lorencini Moreli

Suplente: Marcos Paulo Sezini Vasconcelos

i) INCAPER

Titular: - Juliana de Barros Valle

Suplente: Jacinta Cristiana Barbosa

j) IFES

Titular: - André Batista de Souza

Suplente: Fabricio Ribeiro Tito Rosa

II - REPRESENTANTES DOS AGRICULTORES FAMILIARES E PESCADORES

a) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Anchieta e Piúma – STRAP

Titular: Marta Regina Vasconcelos Lorencini

Suplente: Julivânia Teixeira Ribeiro

b) Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo (MEPES)

Titular: Idalgiso José Monequi

Suplente: José Valdemar Pin

c) Escola Família Agrícola de Olivânia (EFA-O)

Titular: Marcos Menegueli Bissa

Suplente: Leandro Magnago

d) Associação dos Produtores de Banana e outros produtos agrícolas e da agroindústria de Anchieta-ES (APROBANA)

Titular: Reginaldo Salarolli

Suplente: Gabriel da Silva Cremonini

e) Associação das Agricultoras Familiares da Comunidade de Córrego da Prata (Mulheres da Prata)

Titular: Ana Bernadete Osa Bertoli

Suplente: Rosângela Bisi Zuqui

f) Associação de Agricultores e Agricultoras Familiares do Vale do Corindiba (AAAFVC)

Titular: Bruno Senna Sant'Ana

Suplente: Alberto Antônio de Souza

g) Associação de Armadores, Maricultores e Pescadores do Município de Anchieta/ES (AMPA)

Titular: Zeir Pinto de Moraes

Suplente: Jaldemar da Silva Frontino

h) Associação de Catadores de Caranguejo de Anchieta

Titular: Jadir Purcino

Suplente: Rubens Antonio Leandro Victor

i) Associação de Pescadores de Ubú e Parati (APUP)

Titular: Adilson Ramos Neves

Suplente: Zilma Nunes das Neves

Parágrafo único - Fica designado o Sr. **José Maria Rovetta** para atuar como Presidente e o Sr. **Geovani Bissa Meriguete** como Secretário Executivo do Conselho.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições contrárias, em especial as contidas no decreto-A nº. 130/2018.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Anchieta (ES), 29 de julho de 2019

FABRICIO PETRI
PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA